

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 136
Março * €3
www.oa.pt

M

ulher udança entalidade



“A lei está feita,
e o que temos
de mudar são as
práticas sociais.”

Catarina Marcelino, Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, foi deputada à Assembleia da República e integrou, na última legislatura, a Comissão de Trabalho e Segurança Social, a Comissão de Direitos, Liberdade e Garantias e a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa. Dos vários cargos que desempenhou destaca-se ainda a sua prestação como presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Ao Boletim falou sobre os desafios que enfrentam as mulheres no século XXI, numa sociedade onde há ainda um longo caminho a percorrer rumo à igualdade de género. Apontou como grandes prioridades da Secretaria de Estado a violência de género, a educação para a cidadania e ainda a discriminação no mercado de trabalho e a conciliação da vida familiar



OA: No discurso que proferiu aquando da cerimónia de distinção “Mulheres Criadoras de Cultura” falou na invisibilidade persistente das mulheres no século XXI. Em que é que se materializa essa invisibilidade?

É uma invisibilidade de séculos, que temos vindo a combater. É verdade que no Portugal democrático de hoje, e nestes últimos 40 anos, temos feito uma evolução extraordinária, por exemplo ao nível da participação das mulheres no sistema de ensino, bem como dos resultados que estas obtêm. As mulheres estão cada vez mais nas universidades, têm mais sucesso académico, mas quando passamos para a esfera do meio laboral vemos que as mulheres continuam a ter mais dificuldade em aceder aos cargos de decisão. Vejamos o exemplo das grandes empresas ou das câmaras municipais, onde as mulheres são apenas 8% do total de presidentes de câmara. Só há pouco tempo é que conseguimos que as quotas atingissem o seu valor mínimo na Assem-

**“A QUESTÃO
É SEMPRE
A MESMA.
MUDAR A FORMA
COMO HOMENS
E MULHERES SE
COMPORTAM NA
VIDA PRIVADA”**

bleia da República. Continuamos a não ter acesso ao poder e à decisão em igualdade com os homens, e isso cria invisibilidade.

OA: E as mulheres que não foram suficientemente valorizadas pelas suas conquistas?

Esse é um outro tipo de invisibilidade. Temos o exemplo da única primeira-ministra em

Portugal, Maria de Lurdes Pintasilgo, que foi designada e não eleita e que fez também história por ter sido a primeira mulher candidata à Presidência da República, em 1986. Hoje, continua a não ter o respeito institucional que merecia pelo que fez no Portugal moderno, em especial no que respeita às políticas sociais, e não teve o reconhecimento equivalente ao papel que teve na sociedade portuguesa.

OA: Hoje temos um cenário político muito diferente...

Claro que as coisas hoje estão a mudar. No que respeita à política, temos um conjunto de mulheres que se estão a afirmar. Basta olhar para as recentes eleições para a Presidência da República, em que tivemos duas candidatas. Estou a lembrar-me também da secretária-geral adjunta do Partido Socialista ou da liderança feminina do Bloco de Esquerda e do CDS/PP. Porém, estes são apenas exemplos em centenas de casos de homens que estão no poder político.

OA: A introdução de quotas no Parlamento foi essencial?

As quotas não são mais do que uma forma de implementar um sistema de representatividade. Na verdade, as quotas na política têm um significado muito especial, sobretudo ao nível das listas para cargos públicos. As listas têm como objetivo representarem quem elege, e a sociedade é feita de homens e mulheres. Mesmo nos grupos minoritários há sempre homens e mulheres. Ora, se as mulheres não estiverem presentes nos órgãos representativos do eleitorado, haverá um défice. Por outro lado, na política, os partidos políticos organizam-se por quotas, sempre. A quota de género é só mais uma quota de representatividade.

OA: Como é que alcança essa representatividade na realidade empresarial?

Na verdade, acho que as quotas podem e devem ir mais longe e abranger setores onde a diversidade de género ainda não foi conseguida. Estamos a preparar legislação que conduza à criação de quotas de género ao nível da administração das grandes empresas, das empresas cotadas em bolsa e das empresas do setor empresarial do Estado. Pretendemos introduzir quotas de 33%, tal como acontece nos lugares políticos. Falamos de 33% porque está demonstrado que este é o valor mínimo que um grupo minoritário tem de ter para ter influência sobre um grupo maioritário.

OA: No *Global Gender Gap Report - 2015*, do Fórum Económico Mundial, Portugal está na posição 39.º em 145 países. O pior resultado do país reporta-se à disparidade em matéria de igualdade salarial. O que é que está na origem de uma violação tão clara deste princípio constitucional?



“AS QUOTAS NÃO SÃO MAIS DO QUE UMA FORMA DE IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE REPRESENTATIVIDADE”

A igualdade salarial é um problema para o qual não temos alcançado resolução ao longo dos anos. O fenómeno está identificado, no entanto continua a persistir. Todos os anos o Ministério do Trabalho elabora um estudo com base nos relatórios únicos das empresas e tem--se constatado que esta diferença é mais acentuada no setor privado. No setor público a desigualdade é menor, porque há regras na forma como os salários são atribuídos. Podem existir diferenças nas posições hierárquicas, mas a trabalho igual corresponde salário igual. No setor privado esta questão só pode vir a ser ultrapassada através de um trabalho muito persistente

ao nível da contratação coletiva, dos acordos coletivos de trabalho e da ação dos sindicatos. De facto, precisamos que os sindicatos tenham mais mulheres a serem negociadoras da concertação social. No fundo, esta mudança passa também pelas entidades patronais, que não olhem para as mulheres como potenciais absentistas, que vão ter filhos e vão sair do mercado de trabalho.

OA: A lei que temos é garante dos direitos salariais das mulheres?

Sim. A lei está feita, e o que temos de mudar são as práticas sociais. Também acho que a própria Autoridade para as Condições do Trabalho, bem como a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, têm de aplicar os mecanismos que existem, embora isso não chegue. Não podemos ter um inspetor em cada empresa. São as pessoas que têm de ser consciencializadas de que é errado terem salários diferentes para homens e mulheres, que é importante que essa

desigualdade diminua.

OA: Estamos a falar em diferenças de que valores?

Quanto mais alto é o cargo maior é a diferença. Em média, falamos de 18% de diferença salarial, que acaba por se repercutir, na verdade, em 30%, porque com os prémios atribuídos o fosso aumenta substancialmente. Isto se pensarmos que as mulheres têm menos disponibilidade para ficarem até mais tarde no emprego, porque normalmente são elas as cuidadoras. A questão é sempre a mesma: mudar a forma como homens e mulheres se comportam na vida privada.

“É NECESSÁRIO QUE OS HOMENS FAÇAM A REVOLUÇÃO FEMINISTA DE QUEREREM A ESFERA PRIVADA POR SUA PRÓPRIA VONTADE”

OA: As mulheres deparam-se com barreiras invisíveis, que não se combatem com legislação...

A lei influencia a sociedade e a sociedade também influencia a lei. Esta relação é, por vezes, difícil, mas é este diálogo que faz com que as sociedades avancem. Nos sistemas democráticos, a legislação obriga a mudanças na sociedade, e ao mesmo tempo a sociedade tem de ter disponibilidade para aceitar essa transformação. Assim se faz o caminho. Na área da igualdade de género, as barreiras invisíveis, aquilo que são os estereótipos de género, as questões mais subjetivas, são de facto as mais difíceis de ultrapassar. Como não se veem, não se podem combater objetivamente.

OA: Que estereótipos continuam a perpetuar-se na nossa sociedade?

As mulheres continuam a ter um papel muito estereotipado como reprodutoras e os homens como produtores, o que cria uma grande barreira à igualdade. Daí a necessidade de criar sistemas artificiais que empurrem o caminho. Mas há caminhos a percorrer. Temos de ter capacidade, nomeadamente, para abrir o diálogo da concertação social de modo a que, de forma séria, com os parceiros sociais, se possam discutir as questões laborais, porque a questão não é só do foro privado. É também da esfera do mundo laboral. Há um conjunto de problemas a resolver, como a desigualdade salarial; o facto de as mulheres terem um absentismo maior do que os homens, porque são elas as principais cuidadoras; a questão das licenças parentais, onde os homens ainda partilham pouco as licenças. É possível fazer este caminho com os parceiros e com algo mais profundo, que é o desejo que os homens têm de querer estar na esfera doméstica.

OA: Como é que se “conduzem” os homens para esse caminho?

Há coisas que não se impõem. É necessário que os homens façam a revolução feminista de quererem a esfera privada por sua própria vontade. Não o podemos fazer através de legislação. Devemos, sim, desenvolver um sistema de educação para a igualdade nas escolas públicas; podemos promover uma educação que vá mais longe naquelas que são as competências sociais e pessoais para uma cultura de menor violência, onde as raparigas também possam querer ter poder e onde os rapazes também possam querer ser cuidadores afetivos. Esta cultura ao nível do simbólico é extremamente importante, e nós estamos a trabalhar no plano da educação para a cidadania para que a transformação social se vá efetivando.

OA: Faz-se um maior julgamento social das mulheres? Exigem-se e esperam-se qualidades diferentes consoante o género?

A sociedade tem uma componente cultural indissociável e nós temos uma cultura patriarcal que marca a nossa génese cultural. Há muitos fatores de culpabilização das mulheres. São acusadas, por exemplo, de trocarem os filhos pelas carreiras. Considero que a escola tem de traçar o caminho da educação que transforme a forma de estar das nossas crianças e dos nossos jovens, para que também possam levar essa transformação para casa. Dou sempre como exemplo o ambiente: as crianças de quatro anos já sabem fazer a separação do lixo porque houve na escola essa preocupação ambiental. Na área da igualdade e dos direitos humanos temos de fazer a mesma coisa, porque estamos a falar de justiça social. Ninguém deve ter de carregar uma responsabilidade diferente porque nasceu homem ou mulher. A partilha de responsabilidades entre homens e mulheres é um valor das sociedades modernas. Nós temos

sempre a tentação de sermos como os nórdicos, os suecos e os noruegueses, e estes são o que são porque têm um modelo social muito mais igualitário do que o nosso.

OA: Quais são as prioridades da Secretaria de Estado no que respeita ao combate à discriminação em função do género?

Para nós há três prioridades centrais: a violência de género; a educação para a cidadania, e a discriminação no mercado de trabalho e a conciliação da vida familiar. No que respeita à violência de género, vivemos numa sociedade onde a violência doméstica e de género é muito agressiva. Os números são assustadores, a violência doméstica e de género é assustadora, a violência no namoro tem números terríveis. Cerca de 20% dos jovens não têm consciência de que comportamentos como gritar, empurrar ou controlar o telemóvel configuram comportamentos de violência doméstica. Passa-se o mesmo com as tentativas de forçar relações sexuais. Acresce a estes cenários o número de mulheres que morrem vítimas de violência conjugal, e há também um número de queixas nas forças de segurança muito expressivo. Todos os dias ouvimos casos e não podemos aceitar que as mulheres sejam tratadas desta maneira, e digo mulheres porque 85% das queixas apresentadas são apresentadas por mulheres. Não podemos aceitar que as vítimas sejam revitimizadas, isto é, que sejam as vítimas a sair depois de casa, a ir para casas abrigo, e os agressores mantêm-se em casa. Todo o processo é muito complicado. Há que criar uma melhor articulação entre os vários organismos na comunidade de forma a que o sistema seja mais protetor das vítimas e não as obrigue a serem institucionalizadas como primeira resposta. A institucionalização deve ser a última resposta.



OA: E quanto às restantes prioridades?

No que respeita à educação para a cidadania, pretendemos desenvolver projetos nas escolas que criem um conjunto de competências sociais e pessoais nas crianças, permitindo-lhes que adquiram um conjunto de competências no final de cada ciclo letivo que fiquem registadas e sejam avaliadas. É importante trabalhar a multiculturalidade, as dependências, os direitos humanos,

mas também o voluntariado. Este é um projeto de fundo que só dará resultado daqui a alguns anos, mas em que estamos muito apostados e que também servirá para prevenir a violência doméstica. Estamos também muito atentos às questões que se prendem com a discriminação no mercado de trabalho e à conciliação da vida familiar com a vida profissional, num trabalho que tem de ser próximo dos parceiros sociais.

OA: Como é que avalia a eficácia do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017?

Sou um bocadinho crítica relativamente a este plano, quer ao da igualdade quer ao da violência de género. Tivemos em Portugal uma iniciativa muito positiva na década de 90, quando iniciámos os planos, mas acho que as políticas não se esgotam nos planos. Não podemos seguir os planos como se fossem uma bíblia. Sou crítica porque acho que se tratam demasiadas coisas em simultâneo. Claro que serão feitos todos os esforços, até 2017, para cumprir aquilo que foi acordado entre um conjunto de instituições, mas parece-me que o próximo plano tem de ser mais afunilado naquilo que são as grandes prioridades, para que a estratégia seja mais eficaz. Afinal, se a estratégia toca em tudo, acaba por não tocar em nada.

OA: Qual deve ser o papel da Ordem dos Advogados na promoção da igualdade de género?

Acho que a Ordem dos Advogados, que tem uma Bastonária, o que eu saúdo, tem um papel fundamental, porque são os Advogados e as Advogadas que são os defensores dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das cidadãs. Nesse sentido, é extremamente importante que a Ordem tenha também um papel proativo na garantia do acesso à Justiça. Por exemplo, na área da violência doméstica, pode ser um parceiro fundamental na estratégia das redes de intervenção na comunidade. •

PARLAMENTO NO FEMININO

São seis deputadas que representam os grupos parlamentares presentes na Assembleia da República. Acreditam que a igualdade de género é fundamental numa democracia verdadeiramente representativa, pois é a única forma de garantir que a vontade dos eleitores é cumprida. A política deixou de ser um “clube de homens” para ser cada vez mais um espaço onde se fala no feminino. Isabel Moreira, deputada do Partido Socialista (PS), Catarina Martins, deputada do Bloco de Esquerda (BE), Rita Rato, deputada do Partido Comunista Português (PCP), Teresa Leal Coelho, deputada do Partido Social Democrata (PSD), Teresa Caeiro, deputada do Partido Popular (CDS-PP), e Heloisa Apolónia, deputada do Partido Ecologista Os Verdes (PEV), materializam testemunhos de quem acredita na esperança de um Portugal melhor, mais justo e igualitário



“As mulheres têm uma história de subjugação interiorizada em si mesmas”

ISABEL
MOREIRA

Deputada
do Partido
Socialista (PS)

OA: Quando é que iniciou a sua vida partidária?

Iniciei funções como deputada na última legislatura, estou agora na segunda legislatura.

OA: O que a motivou a aceitar o desafio?

Eu já fazia política fora do Parlamento. Sempre tive uma intervenção muito forte nas causas que me moviam, pelo que entendi que tinha reunidas as condições para a participação na política institucional. Assim, quando recebi o convite para ser deputada, não hesitei.

OA: Qual a importância de as mulheres assumirem cargos políticos?

É muito importante. O Parlamento é, naturalmente, um reflexo da sociedade, pelo que quanto mais mulheres estiverem na política mais podemos contrariar o sexismo que infelizmente ainda impera na sociedade. Uma das armas absolutamente necessárias para combater a desigualdade entre homens e mulheres é a questão do poder. As mulheres foram conquistando poder com os grandes movimentos feministas do século XX; as feministas operárias perceberam que a situação de miséria laboral em que estavam só podia ser quebrada se elas passassem de destinatárias da lei a fazedoras da lei, também.

OA: Assumir o poder é a melhor forma de lutar contra a discriminação?

As mulheres têm uma história de subjugação interiorizada em si mesmas, como os homossexuais têm uma

história de subjugação interiorizada, como os negros têm uma história de discriminação interiorizada em si mesmos. Por isso é importantíssimo que as mulheres tenham acesso ao poder, pois quem é discriminado pode, assim, expressar-se de outra forma, mas isso não significa que não seja necessária a adesão dos homens à igualdade de género e que não existam homens feministas.

OA: As mulheres estão mais aptas para alertarem a sociedade para os seus próprios problemas?

Sim. Do meu ponto de vista, as mulheres podem dar voz mais direta àquilo que se passa com as mulheres e que muitas vezes é silenciado. As mulheres são as primeiras a serem atingidas em situação de crise. A situação da desigualdade laboral não está resolvida. Assim que o Estado social é ameaçado, as mulheres são as primeiras a sofrer os efeitos a todos os níveis, como o aumento da pobreza, a necessidade de apoios sociais, o desemprego. As mulheres em cargos políticos e de poder vão servir de interlocutoras desta descarada discriminação que ainda existe na sociedade.

OA: Qual a importância de as mulheres assumirem cargos de decisão?

Quando as mulheres chegarem a cargos de decisão em termos iguali-



tários aos homens, será sintomático de que há finalmente uma valorização de competências idêntica entre os dois sexos, mas isso está longe de acontecer.

OA: Como avalia a sua experiência como deputada?

De uma forma positiva, quer no combate, quer nas conquistas alcançadas, que, aliás, foram sempre conquistas coletivas. É muito importante a defesa do Estado social e dos mais desfavorecidos, que consubstanciaram, por exemplo, vários recursos para o Tribunal Constitucional (TC) sempre que a retirada de pensões e de salários estava em causa. Ao defender o Estado social, defendem-se as mulheres. Por outro lado, ao acompanhar a Subcomissão da Igualdade e da Não-Discriminação, acompanhamento de perto o que está a acontecer com as mulheres a todos os níveis, quer ao nível da violência doméstica, quer da diferenciação salarial e outras questões laborais, quer questões como a mutilação genital feminina,

os casamentos forçados, entre outras. A verdade é que não podemos pensar estas questões apenas dentro das nossas fronteiras. Recordo o exemplo recentemente noticiado da criança que foi obrigada a casar com um homem 40 anos mais velho e que veio a morrer na noite de núpcias, devido a lesões sexuais gravíssimas – isto é uma violação de direitos humanos gravíssima.

OA: Que momentos mais a marcaram?

O primeiro recurso para o TC aquando do Orçamento do Estado, no início da anterior legislatura. Foi um momento político altamente emocional do meu ponto de vista, pelo menos foi assim que o senti. E hoje penso que todas as decisões

subsequentes do TC não teriam sido possíveis sem essa primeira decisão. Os projetos-leis relativamente à coadoção por casais do mesmo sexo e à procriação medicamente assistida sem discriminação pelo seu estado civil ou em função da sua orientação sexual marcaram-me profundamente. Já nesta legislatura considero que o projeto-lei que protege a casa de morada de família no âmbito de processos de execução fiscal era uma questão de dignidade absoluta, era preciso parar com os despejos massacrantes de pessoas que já só tinham um teto. Talvez a adesão mais profunda que eu sinto quotidianamente como mulher de esquerda e de compromisso profundo é com a pobreza, com o mundo do trabalho e todas as desigualdades,

e isso reflete-se nas conquistas que me deixam orgulhosa.

OA: Ainda há um longo caminho a percorrer rumo à igualdade de género?

Considero que estão a ser dados passos importantes, como as mulheres abraçarem cargos de direção mesmo nas empresas cotadas em bolsa, como foi agora proposto pelo PS. Porém, para mim, a centralidade do progresso das mulheres é o Estado social. O progresso é sempre a forma de emancipação das mulheres, por isso a minha luta é sempre uma luta pelo progresso. Esta é a minha perspectiva de encarar o feminismo, claramente de esquerda, porque para mim tudo na vida é ideológico, tudo, até o amor. •

“Gostaria de viver num mundo onde a lei das quotas não fosse necessária”

CATARINA
MARTINS

Deputada
do Bloco de
Esquerda (BE)

OA: Quando decidiu abraçar a política?

Não me lembro de não ter atividade política. Estive em lutas estudiantis e mais tarde em movimentos contra a precariedade laboral, em movimentos pelo acesso à cultura, movimentos para levar a arte onde não costuma chegar. A determinada altura, todos encontram a sua forma de ver a vida, e o Bloco de Esquerda foi sempre um espaço político que senti que é o meu, que é socialista, feminista, internacionalista, ecologista, eu diria que é tudo por inteiro. Comecei a fazer mais trabalho para o Bloco e algum tempo depois fui chamada a integrar o Bloco como independente, fui eleita e, já depois

de eleita, acabei por aderir ao Bloco de Esquerda.

OA: Ser líder do Bloco de Esquerda é uma responsabilidade acrescida?

Por um lado, é preciso protagonizar um projeto político. Do ponto de vista externo, tenho de explicar às pessoas aquilo em que acreditamos, o que propomos e porque o fazemos de determinada forma. Do ponto de vista interno, é sobretudo um trabalho de síntese. Todos os partidos têm uma coerência sobre aquilo que querem, mas serão tão mais fortes quanto conseguirem melhores sínteses da sua diversidade e não deitarem fora partes de si.



OA: O facto de ser uma mulher à frente de um partido é um bom exemplo para a sociedade contemporânea?

Não tenho dúvida nenhuma de que é importante para a igualdade de género as mulheres assumirem cargos de protagonismo político. No nosso país, na Assembleia da República apenas 22% dos deputados é que são deputadas; nas empresas portuguesas só estão presentes nos conselhos de administração 16% das mulheres. E esta é uma tendência geral – as mulheres têm pouco poder.

OA: A visão feminina é importante aquando da tomada de decisão?

As mulheres não pensam todas o mesmo – há mulheres com quem eu concordo muito e outras de quem eu discordo muito –, mas a presença equilibrada de homens e mulheres na política, como na economia, é uma condição da democracia. É importante termos mulheres e homens de uma forma equilibrada, porque isso é que é a condição de sabermos que há a mesma diversidade de pessoas a decidir e que corresponde àquilo de que somos feitos na realidade. Só assim há uma decisão capaz de reproduzir o que somos em sociedade. Ter muitos homens a decidir aquilo que afeta homens e mulheres é um erro e aprofunda mais a desigualdade de género.

OA: As quotas tiveram um papel importante?

Tiveram um papel determinante. De outra forma nunca mais lá se chegava. O BE, para poder ter representação de género quase paritária, tem quotas internas há muitos anos. Se a política é um clube de rapazes e não é obrigada a ter quotas, o clube de rapazes autorreproduz-se sempre da mesma forma, até no modo como são tomadas as decisões. Eu gostaria de viver num mundo onde a lei das quotas não fosse necessária, mas enquanto a igualdade não aparece não podemos ficar à espera.



OA: Sente que enquanto deputada pode dar muito para mudar o país?

Ninguém sozinho é protagonista de uma mudança, embora cada pessoa seja responsável pelas escolhas que faz. O primeiro projeto-lei que o BE apresentou quando chegou à Assembleia da República foi tornar a violência doméstica crime público, numa altura em que se dizia “entre marido e mulher não se mete a colher”. A verdade é que não erradicámos o problema, mas hoje sabemos do que estamos a falar. Hoje a violência doméstica é crime público e pode haver denúncia e uma proteção acrescida das vítimas. As mulheres em Portugal, antes, eram desastradas, morriam porque caíam das escadas... Hoje sabe-se que há o crime de violência doméstica e o que é que isso quer dizer.

OA: É importante que a formação dos/as deputados/as seja cada vez mais diversa?

Quando eu fui eleita, o BE nunca tinha tido ninguém que fosse originalmente da área da cultura. A diversidade de origens e de experiências dos deputados e das deputadas faz toda a diferença. Nesta legislatura, temos pela primeira vez um deputado numa cadeira de rodas e temos uma secretária de Estado que é cega. Pois até ao recente debate do Orçamento do Estado nunca tínhamos passado tanto tempo

a debater a fiscalidade das pessoas com deficiência como agora. O Bloco tem várias origens de lutas de vida e isso faz muita diferença quando se debate a política do país. Ainda bem que o Parlamento não é só feito de juristas!

OA: Que conquistas destaca fruto da ação do BE?

Veja-se a violência doméstica como crime público; o papel que o BE teve no resultado alcançado no segundo referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez, que ajudou a que fosse vitoriosa esta ideia de que as mulheres não podem ir presas; a defesa dos direitos das pessoas LGBT, para que a orientação sexual não seja uma fonte de discriminação; que todas as famílias tenham os seus direitos garantidos; o casamento, e mais recentemente a adoção. E ainda outra conquista, como, por exemplo, que os toxicodependentes não sejam tratados como criminosos, mas que devem ter tratamento em cuidados de saúde, e não prendê-los. Há uma série de matérias em que a sociedade portuguesa evoluiu muito nesta questão de direitos e liberdades individuais. Há outras matérias que são mais difíceis de serem consensuais, porque fazem muita diferença entre direita e esquerda, como as que afrontam claramente o poder económico instituído, e aí não conseguimos obter consenso. •

“Não há democracia sem direitos das mulheres”

RITA RATO

Deputada
do Partido
Comunista
Português (PCP)

OA: Quando é que iniciou a sua vida partidária?

Com a minha entrada no ensino superior aderi à Juventude Comunista Portuguesa, mais tarde ao PCP e depois surgiu o convite para integrar as listas em 2009; fui eleita nessa altura.

OA: Qual é a importância das mulheres serem deputadas?

É importante haver mulheres deputadas para defenderem os direitos das mulheres e um país mais justo, em geral. Estava a pensar na coincidência irónica de na passada legislatura, quando houve mais mulheres no Parlamento e foi talvez o momento em que houve um retrocesso histórico dos direitos das mulheres. Tivemos muitas mulheres a votarem o aumento do horário de trabalho quando isso tem implicações enormes na vida das mulheres, que continuam a assumir um conjunto de tarefas na vida familiar muito maiores que os homens. Pode acontecer que o facto de existirem mais mulheres no Parlamento não se materialize na melhoria das condições de vida das mulheres.

OA: O que é ser deputada?

Acho que é uma tarefa que nos permite ter contacto com realidades muito diferentes da vida do país, e que nos dá a conhecer situações muito distintas. O grande desafio é trazer para a Assembleia toda essa experiência recolhida e colmatar o fosso entre a lei e a prática. Em matéria de igualdade, temos das leis mais avançadas da Europa, a nossa Constituição é garantística, mas o grande desafio é concretizar esses direitos, e é essa denúncia de situações que exige muita energia da nossa parte. O nosso trabalho só faz sentido se tiver reflexos práticos na vida das pessoas. Há no nosso país discriminações salariais, violação de direitos de maternidade e pa-

ternidade, como pressões para que os pais abdicuem destes direitos.

OA: Que questões são fundamentais para a melhoria das condições de vida das mulheres?

A questão do emprego é fundamental na vida das mulheres, a autonomia e independência económicas são um passo em frente na defesa das mulheres contra todas as formas de violência. O emprego e a qualidade do emprego. As violações de maternidade e paternidade. Há pouco tempo propusemos o alargamento da licença obrigatória da mãe das seis para as nove semanas. Sabemos que há mulheres que sofrem pressões no local de trabalho para regressarem, sendo obrigatório as pessoas poderem mais facilmente defender o seu direito.

OA: Ainda há muito que lutar para que mulheres e homens sejam realmente iguais em direitos?

Na raiz do Dia Internacional da Mulher estavam três reivindicações: o direito ao voto, as oito horas de trabalho e a trabalho igual salário igual. Passados 106 anos, só o direito ao voto foi realmente alcançado, isto mostra que há uma luta que tem de continuar. No PCP temos a visão de que esta luta é parte integrante de uma sociedade mais justa e desenvolvida. Quem ganha com as discriminações salariais é o patronato.

OA: Os direitos das mulheres são fundamentais numa verdadeira democracia?



Não há democracia sem direitos das mulheres, como não há democracia sem direitos dos trabalhadores, e é para isso que aqui estamos, para defender um regime democrático. A democracia representativa é tão mais forte quanto mais forte é a democracia participativa, e quanto mais força têm as mulheres para lutar pelos seus direitos, mais força têm para impor alterações no plano legislativo. A CGTP dava muito este exemplo: num supermercado, a tabela salarial da peixaria é diferente da do talho, isto porque estão sobretudo homens no talho. A Assembleia da República tem a obrigação de levar mais longe os direitos das mulheres. Ainda na semana passada voltámos a perguntar ao governo sobre as discriminações salariais, que são afinal inconstitucionalidades, mas temos também de combater as disparidades e desigualdades salariais que podem decorrer de outras coisas, por exemplo de as mulheres terem menos condições para fazerem horas extraordinárias porque têm de levar os filhos ao médico, porque têm de cuidar dos pais – é o tal teto de vidro de que muitas vezes se fala. •

“As mulheres têm de ser empoderadas”

TERESA LEAL

COELHO

*Deputada do
Partido Social
Democrata (PSD)*

OA: Que momento aponta como o início da sua vida política?

Somos seres iminentemente políticos. Lembro-me desde cedo do meu avô e dos meus tios nos porem em contacto com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos explicarem o que é o Estado de Direito e a democracia. Posso dizer que a primeira vez em que votei senti um orgulho enorme. Enquanto docente universitária, tenho um papel fundamental de fomentar as capacidades analíticas críticas e promover o desenvolvimento humano, que permite desenvolvimento económico, social e cultural. Iniciei funções enquanto deputada em 2011, estou atualmente na segunda legislatura.

OA: Qual é a importância de as mulheres estarem cada vez mais representadas na esfera política?

Na vida política e na vida económica. As mulheres são ainda muito discriminadas; em Portugal, só em 1977 é que foi revogada a norma do Código Civil que estabelecia o dever de obediência do cônjuge mulher ao cônjuge homem, o que significa que houve uma diminuição da personalidade jurídica da mulher, que foi normatividade nas sociedades, mas que viola a natureza livre e igual dos seres humanos em geral. O acesso das mulheres a cargos políticos e económicos é essencial não apenas por uma questão de igualdade de oportunidades, mas porque as decisões devem integrar sensibilidades diversas, e falo da diversidade de género mas também de outras diversidades culturais, étnicas e religiosas. Estudos científicos concluem que a decisão partilhada de sensi-

bilidades é uma decisão mais promotora do progresso – logo a participação de mulheres enquanto deputadas, membros do governo, Procuradoras-Gerais da República, Bastonárias da Ordem dos Advogados, secretárias-gerais da segurança interna é fundamental. Hoje temos um maior número de mulheres que saem das universidades; desperdiçarmos estas mulheres é desperdiçar esses recursos humanos bastante qualificados.

OA: Que projetos-leis mais a marcaram durante as legislaturas?

Há muito trabalho que fazemos que não se torna tão visível, precisamente porque há uma agenda mediática que não corresponde muitas vezes à agenda da produção legislativa. Houve alguns projetos relativamente aos quais foi mais expressiva a minha participação e que até ficaram pelo caminho, como a tentativa que tive durante quatro anos de introduzir uma lei de criminalização do enriquecimento ilícito. Considero um instrumento justo e absolutamente determinante, não só no plano pedagógico como no plano dos instrumentos que a investigação criminal deve ter para que a sociedade se torne mais justa, mais equitativa e mais responsável. Abracei esta questão durante anos e perdi em toda a linha, mas não desisto desta ideia. No final da legislatura aprovámos um pacote que considero determinante, e no qual me empenhei particular-



mente, que foi o pacote de proteção da criança, em especial no que respeita à adoção. É intolerável que a nossa sociedade mantenha tantas crianças institucionalizadas. Há uma propensão para privilegiar a família de sangue quando o centro do superior interesse da criança deve estar nas relações afetivas. É também de destacar o trabalho que foi feito relativamente às Comissões de Proteção de Menores.

OA: Sente que enquanto deputada pode mudar um país?

Uma deputada deve preparar-se e habilitar-se de modo a decidir as várias matérias no sentido do interesse público. Uma deputada e um deputado não devem ter preconceitos no sentido de pré-juízos; devem olhar para a realidade com alguma objetividade e perceber que contexto normativo legislativo devem criar para que as pessoas possam desenvolver o seu projeto de vida. A democracia deve ser feita em liberdade. A sociedade portuguesa ainda tem alguns impulsos corporativos, alguns impulsos de segmentação de

interesses, e aqueles que estão na vida política representativa devem ser absolutamente imunes a essas influências segmentadas. Por outro lado, devem apontar o dedo a todos aqueles que pretendem apropriar-se de decisões políticas ou económicas.

OA: As mulheres têm consciência da importância do seu papel na sociedade?

Acho que as mulheres estão muito conscientes de que a sua participação na organização da sociedade pode encaminhar a sociedade para um ritmo de progresso e desenvolvimento

mais saudável e por isso estão cada vez mais disponíveis a participar, e muitas vezes fora do politicamente correto, fora do que foi normatizado. Mas essa conquista de liberdade e de autonomia foi difícil, por isso tenho enorme consideração pelas mulheres que me antecederam e abriram o caminho. Também eu quero tornar o caminho mais fácil para as mulheres que me irão suceder.

OA: É feminista?

Sim, com muito orgulho, no sentido em que considero determinante que se criem condições de igualdade

de oportunidades. As mulheres têm de ser empoderadas e têm de criar condições para empoderar as próximas gerações de mulheres. Devemos olhar também para as mulheres fora do país, sobretudo as que estão em contextos mais atentatórios contra a sua dignidade. Temos de criar condições para que todas as meninas e meninos do mundo possam ter acesso à educação. Afinal foi com enorme emoção que o mundo assistiu à entrega do Prémio Nobel da Paz à menina Malala. •

“Detestaria que pensassem que estou aqui sentada apenas porque sou mulher”

TERESA

CAEIRO

*Deputada do
Partido Popular
(CDS-PP)*

OA: Quando iniciou a sua atividade partidária?

Não tenho um momento concreto, foi acontecendo. Em 1995 fui convidada para vir para a Assembleia da República, para reforçar a assessoria jurídica do CDS-PP. Posso dizer que foram os anos com mais sossego, pois passava o dia a estudar e a fazer pareceres. Em 1998 acabei por ser convidada por Paulo Portas para integrar o partido.

OA: Qual a importância de existirem deputadas no Parlamento?

É exatamente a mesma que existir uma representação equitativa das mulheres na sociedade. As mulheres representam metade da população mundial. Desse ponto de vista, em Portugal já percorremos um caminho enorme. Tenho um orgulho profun-

do em fazer parte desta sociedade ocidental, em que se procura essa igualdade, porque existem sociedades em que as mulheres são minorizadas e não têm qualquer tipo de direitos. Portugal tem, do ponto de vista jurídico-constitucional, uma salvaguarda muito evidente da não discriminação entre géneros. A verdade é que é um caminho que está a ser percorrido.

OA: As mulheres têm uma sensibilidade diferente?

Eu fujo à dicotomia de que há matérias para homens e outras para mulheres. Há homens com imen-



sa sensibilidade social e mulheres com imensa aptidão para matérias financeiras. Ao longo dos anos tenho vindo a aperceber-me de que se não houver mulheres a ocupar esses cargos a perceção do mundo como verdadeiramente é não se vê refletida

nas iniciativas legislativas, nem no próprio funcionamento dos órgãos.

OA: O que pensa das quotas?

Eu tenho uma relação um pouco ambígua com esta questão. Detestaria que pensassem que estou aqui sentada apenas porque sou mulher, sobretudo no CDS-PP, onde se preserva o espírito da igualdade de oportunidades mais do que o igualitarismo.

OA: O CDS-PP tem hoje uma mulher na liderança...

Sim, e não há ninguém que não lhe pergunte como é que consegue conciliar a vida profissional com a familiar; aos homens nunca se pergunta isso. Por regra, e culturalmente, ainda recaem sobre a mulher uma série de funções. Por defeito, as mulheres veem-se obrigadas a um esforço maior de conciliação e a terem de fazer mais escolhas; é a mulher que tem de ceder um pouco e até desacelerar o passo na sua progressão profissional. Espero que, com uma maior intervenção das mulheres na política, esta tendência mude. Não nos podemos esquecer de que num curto espaço de tempo se conquistou muito. As mulheres não tinham acesso à magistratura, as enfermeiras e as professoras primárias não se podiam casar; hoje vemos a evolução, mas é verdade que na esmagadora maioria dos casos têm de trabalhar muito mais. Têm de se criar condições para que as mulheres participem na política. Os homens não têm problemas em ter reuniões que começam às nove da noite e se prolongam até às três da manhã. Hoje penso que talvez as quotas tivessem sido um empurrão, de outra forma o processo teria sido mais lento.

OA: Que medidas considera que foram as suas grandes conquistas pela melhoria das condições de vida das mulheres?

Conseguimos fazer com que a vacina contra o cancro do cólon do útero integrasse o Plano Nacional de Vacinação, sendo gratuita

para as jovens. Mais recentemente, a vacina Prevenar passou a ser gratuita, que é muito cara, e onde havia uma enorme discriminação social. Por outro lado, foi possível que o quociente familiar passasse a ter reflexo do ponto de vista fiscal, pois é um facto que quem tem mais filhos tem mais encargos e também está a contribuir para a sustentabilidade da Segurança Social e do Sistema Nacional de Saúde. Quando estive na Secretaria de Estado da Segurança Social fiz uma legislação difícil de conseguir – o cruzamento de dados entre a Segurança Social e as Finanças, que não existia –, e que é fundamental no combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva, porque são comportamentos absolutamente condenáveis, pois retiram recursos à comunidade e sobrecarregam muito injustamente aqueles que são cumpridores.

OA: Que contributo pode dar uma deputada a um país?

A nível legislativo, tomando iniciativas que venham colmatar falhas da nossa sociedade. E depois através da proximidade com as pessoas: ouvir a população, ir aos locais, visitar instituições e interagir com outros órgãos.

OA: Há cada vez mais essa cultura de proximidade entre os políticos e os cidadãos?

Sim. As pessoas têm vindo a reivindicar uma maior ação por parte dos políticos. Houve uma cultura crescente de transparência, em grande medida por exigência da população. Os políticos e os deputados, com todos os seus defeitos, têm a vida absolutamente escrutinada como mais ninguém; no sítio do Parlamento temos as faltas, as audições de cada deputado; a transparência é fundamental. •



“É inadmissível que hoje em dia as mulheres ganhem ainda, em média, menos 18% do que os homens”

HELOÍSA
APOLÓNIA

Deputada
do Partido
Ecologista Os
Verdes (PEV)

OA: Por que é que decidiu iniciar a vida partidária?

Aliciei-me pelo projeto d’ Os Verdes. Acredito que é um projeto extremamente relevante, numa lógica de procurar transformar, sempre para melhor, a nossa vida em coletivo, e também a felicidade de cada membro da nossa sociedade.

OA: É importante haver mulheres na política, em especial como deputadas?

Sim, é importante que todos os membros da sociedade possam participar e tenham a possibilidade de participar na vida coletiva aos mais diferentes níveis. Também no exercício político-partidário é importante que haja a participação de homens e mulheres, para que a sociedade esteja verdadeiramente retratada.

OA: As quotas vieram ajudar a essa representatividade das mulheres na vida política?

O que é importante é que os partidos políticos tenham uma forma de funcionamento que permita a participação de todos os membros da sociedade. Isso sempre existiu n’ Os Verdes. Cheguei a levar muitas vezes os meus filhos para o Conselho Nacional d’ Os Verdes e ninguém me olhou de esquelha; aliás, outros

companheiros faziam o mesmo – os miúdos acabavam por brincar. Ou seja, nada disto era estranho, era normal, e isso acabava por não me inibir nem travar a minha participação política. Eu acho que deve ser este espírito de permitir a conciliação das diversas facetas das vidas das pessoas que tem de existir nos partidos políticos. Acho que a própria exigência da sociedade, a exigência “moral”, acaba por puxar a necessidade da participação das mulheres na vida política, porque hoje um grupo parlamentar que tenha uma parca presença de mulheres está em situação de desvantagem. A sociedade reclama essa participação.

OA: Quais têm sido as principais lutas d’ Os Verdes”?

É muito difícil selecionar uns quantos para lhe dizer “estes foram fundamentais”...

OA: Aquelas que tenham sido as suas grandes lutas...

Posso dar-lhe o exemplo da lei relativa ao amianto nos edifícios públicos. A matéria do desperdício alimentar vai ser uma das nossas bandeiras nesta legislatura. O ano passado propusemos que o ano de 2016 fosse declarado o Ano Nacional do Combate ao Desperdício Alimentar. Temos também uma grande batalha com a questão das



alterações climáticas; é preciso dar respostas e, fundamentalmente, é preciso consciencializarmo-nos de que os nossos modos de vida podem afetar um problema que é global, mas que já recai em termos de consequências diretas sobre nós. Então, uma das questões em que nos estamos a centrar é num novo paradigma de mobilidade, para que se aumente a mobilidade coletiva e se diminua a mobilidade individual, e a mobilidade suave – a bicicleta – é uma batalha que Os Verdes têm para os próximos tempos.

OA: Quais têm sido as principais lutas d' Os Verdes que visem melhorar as condições das mulheres na sociedade?

Tudo aquilo porque nós lutamos relativamente a melhores condições de trabalho. É inadmissível que hoje em dia as mulheres ganhem ainda, em média, menos 18% do que os homens; é uma longa batalha que ainda temos de promover. Os direitos de maternidade e paternidade também nos são muito caros. Há um episódio interessante que protagonizei em 1998. Estava grávida da minha filha e ao consultar o regime da Assembleia da República percebi que deputadas e deputados não tinham direito a gozo de licença de maternidade e paternidade. Havia duas opções: ou faltar e evocar doença para justificar as faltas ou pedir suspensão do mandato sem

qualquer direito e, portanto, éramos substituídos por outra pessoa. Esta omissão na lei constituía um fator discriminatório por várias razões. Então reunimos com os outros grupos parlamentares e fizemos um novo projeto-lei, que foi aprovado por unanimidade, consagrando a respetiva licença aos deputados e deputadas. Foi uma grande conquista.

OA: Que contributo uma deputada pode dar para mudar o país?

Um deputado e uma deputada têm de estar muito atentos ao que se passa na sociedade. Temos de estar dispostos para ouvir e perceber os problemas dos cidadãos. Depois, temos ao nosso dispor um conjunto de mecanismos para agir. Assim, com consciência e com conhecimento,

podemos ajudar a transformar a nossa sociedade. Não falta trabalho para fazer.

OA: Cada contributo pessoal é único?

Evidentemente, temos as nossas diferenças ideológicas, mas esta é uma casa marcada por essas diferenças ideológicas, que levam também à adoção e preferência por medidas diferenciadas. Em muitos pontos conseguimos chegar a consenso, noutros é insustentável, porque aquilo que nos marca são questões muito diferenciadas... Quando uns estão a trabalhar para os interesses de grandes grupos económicos e outros estão a trabalhar para o bem da generalidade das pessoas e das famílias com menos capacidades económicas em Portugal, não pode haver consenso. •



90

aniversário



ORDEM DOS
ADVOGADOS

A ORDEM DOS ADVOGADOS CELEBRA,
ESTE ANO, O SEU 90º ANIVERSÁRIO.
CONHEÇA O CALENDÁRIO DE EVENTOS
ORGANIZADOS PELO CONSELHO GERAL
E QUE ASSINALAM A EFEMÉRIDE
EM WWW.OA.PT

Regulação das responsabilidades parentais *vs.* Convenção de Istambul e outros mecanismos legais de defesa das mulheres e crianças que se encontrem na qualidade de vítimas

LEONOR VALENTE MONTEIRO

Nasceu em 4 de dezembro de 1976. Licenciou-se em 21 de julho de 2000, inscreveu-se como Advogada em 4 de outubro de 2002. Tem escritório no Porto. É Vogal da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados

Como é de esperar, os problemas relacionados com a violência na família são a maior parte das vezes trazidos aos processos de responsabilidades parentais. A imposição do exercício conjunto das responsabilidades parentais por ambos os progenitores como regra geral relativamente às questões de particular importância na vida da criança tem criado dificuldades sérias na solução dos problemas gerados pela violência na vida de muitas mulheres e crianças.

Os pressupostos para a aplicação de um exercício das responsabilidades parentais conjunto são: a) capacidade de cooperação e de diálogo entre os pais; b) projeto educativo similar; c) capacidade educativa de ambos; d) relação afetiva sólida de ambos com a criança. Ainda segundo a mesma doutrina, para a aplicação de uma residência alternada,

entre a casa do pai e da mãe, acrescem ainda os seguintes: e) proximidade geográfica das residências; f) capacidade para se relacionarem suficientemente bem para desenvolver uma relação semelhante à negocial; g) modelos centrados na criança; h) compromisso de ambos para fazer com que a parentalidade partilhada funcione; i) ambos gozam, no seu local de trabalho, de práticas laborais amigas da família; j) estabilidade financeira; l) confiança de cada um na competência do outro como progenitor¹. Só preenchidos aqueles requisitos estará acantelada a estabilidade e o equilíbrio emocional de que a criança necessita para se desenvolver saudavelmente. Mas, na realidade, quando existe violência na família, são praticamente impossíveis de preencher.

No ano de 2014² foram registadas em Portugal 27.317 ocorrências de violência doméstica, das quais 81% das vítimas são mulheres. A violência doméstica é o terceiro crime com maior expressão em Portugal. Mais de metade das situações são perpetradas por cônjuges/companheiros ou ex-cônjuges/ex-companheiros. Cerca de 40% das ocorrências são presenciadas por crianças, fruto daquela união conjugal.

Relativamente ao abuso sexual de crianças, houve 1011 denúncias em 2014. 45,2% destes crimes foram praticados por familiares das crianças (RASI, 2014).

O sistema de proteção português está assente na retirada das vítimas (maior parte mulheres e crianças) do local onde vivem para outro local seguro ou para uma casa abrigo. O agressor, regra geral, mantém-se a viver na casa de morada de família, porque as medidas de coação de afastamento não são aplicadas e/ou tardam a sê-lo.

Na verdade, a lei civil portuguesa permite ao/a julgador/a, através de uma decisão fundamentada, decretar o exercício unilateral das responsabilidades parentais a favor de um dos progenitores, quando esse exercício conjunto for contrário ao interesse da criança (1906.º, 2, CC). E neste quadro de violência parece-nos óbvio que é! Contudo, o artigo não refere em concreto quando pode ser aplicada esta norma e em que circunstâncias, pelo que temos de nos socorrer de outros princípios e de outros diplomas legais com vista a encontrar mecanismos que ajudem a defender estas mulheres e estas crianças nos processos de responsabilidades parentais.

Desde logo, deve considerar-se que a criança está em perigo quando confrontada com situações familiares onde exista violência doméstica, porque está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional [3.º, 2, f), LPCJP]; ou porque sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abuso sexual [3.º, 2, b)].

A nova redação da Lei 112/2009, de 16/09, trazida pela Lei 129/2015, de 3/09, vem impor no artigo 14.º que, havendo crianças, o regime de visitas do agressor deve ser avaliado, podendo ser suspenso ou condicionado. O artigo 31.º da Convenção de Istambul³ determina que sejam tidos em consideração incidentes de violência doméstica e abuso sexual ao determinar a custódia e os direitos de visita das crianças, assegurando-se que tal não compromete os direitos e a segurança da vítima ou das crianças. Por outro lado, o Código Penal prevê a possibilidade de o agressor e/



ou abusador ser inibido do exercício das responsabilidades parentais, tanto por crime de abuso sexual (179.º, CP), como de violência doméstica (152.º, 6, CP).

A Lei 129/2015, de 3/09, obriga a que as decisões finais transitadas em julgado que apliquem medidas de coação restritivas de contactos entre os progenitores em processos por prática do crime de violência doméstica sejam comunicadas à secção família e menores da instância central do tribunal de comarca onde resida a criança. O mesmo se deve aplicar aos casos de abuso sexual

É preciso ter em atenção o facto de o RGPTC prever, na falta de acordo dos progenitores quanto à forma de regular as responsabilidades parentais, que se suspenda a conferência de pais e se remeta as partes para mediação durante três meses ou para audição técnica especializada por dois meses (38.º). Mas nos casos onde existe violência familiar não é permitido recorrer aos processos alternativos de resolução de litígios, pois a Convenção de Istambul proíbe expressamente o seu uso nestes casos (48.º, 1).

Na prática, muitas mulheres que alegam a violência nos processos de regulação das responsabilidades parentais são desacreditadas, por se considerar que estas alegações são uma estratégia manipuladora ou vingativa por parte das mães para justificar a recusa do direito de visita ou do exercício conjunto das responsabilidades. Esta desconfiança ocorre mesmo quando existem processos-crime em curso. E temos assistido a casos de crianças retiradas à guarda da mãe para serem entregues a pais acusados de abuso sexual e/ou violência doméstica. Consta-se a facilidade com que, nestes casos, os Tribunais tendem a separar as questões criminais das familiares, quando a Convenção de Istambul vem pedir que não se faça (31.º).



A teoria da “alienação parental” (AP) tem sido amplamente usada pelos alegados agressores/abusadores nos processos de responsabilidades parentais como forma de demonstrar que a mãe é alienadora e está a manipular os filhos, usando de alegações falsas contra o progenitor. Esta tese já foi rejeitada nos Estados Unidos da América (EUA)^{4 5} mas está na moda em Portugal, não foi incluída na classificação estatística internacional de doenças e problemas de saúde da OMS (ICD-10) nem no DSM-IV. Richard Gardner, o seu criador, fez carreira a defender indivíduos acusados de abuso sexual de crianças. No seu livro *True and False Accusations of Child Sex Abuse, Creative therapeutics* escreve que “as mulheres são meros objetos, recipientes do sêmen do homem, e que as parafilias, incluindo a pedofilia, estão

ao serviço do exercício da máquina sexual para a procriação da espécie humana”. Para Gardner, “o incesto não é danoso para as crianças, mas é, antes, o pensamento que o torna lesivo”⁶. Defendeu que “as atividades sexuais entre adultos e crianças [...] são uma prática positiva para a procriação⁷, porque a pedofilia estimula sexualmente a criança [...] e fá-la ansiar experiências sexuais que redundarão num aumento da procriação”. Gardner suicidou-se em 2003.

Em Portugal existem Tribunais que não reconhecem validade científica à tese, suspendendo as visitas do progenitor acusado de abuso sexual para respeitar a vontade das crianças, considerada pelo Tribunal uma vontade própria e firme (mesmo quando o processo-crime seja dado como



não provado) – Acórdão TRL de 19-05-2009. E há Tribunais a aceitar válida a tese, transferindo automaticamente a guarda da mãe para o pai num caso de acusação de abuso sexual contra o progenitor que não ficou provado e onde não foi tido em conta o facto de a mãe ser a figura primária de referência (Acórdão TRL de 26-01-2010). Uma decisão desta natureza é altamente criticável, pois está a colocar em causa o primado da continuidade das relações psicológicas profundas e, em consequência, a violar o art. 4.º, al. g), da LPCJP.

Um estudo⁸ revelou que cerca de 70% dos casos de abuso denunciados em Portugal são arquivados por ausência ou insuficiência de provas, pois a maior parte das vezes o abuso não deixa marcas e muitas vezes só existe a palavra da criança contra a do adulto que dela abusou. Na verdade, muitas das situações arquivadas ou absolvidas poderão corresponder a efetivos crimes de natureza sexual, verificando-se tal desfecho apenas por falta de prova suficiente, o que não significa que o crime não tenha ocorrido.

Neste quadro, o arquivamento de processos-crime de abusos sexuais de crianças com base na teoria da alienação parental tem sido uma resposta fácil para os Tribunais, onde prevalece a reputação do adulto face à criança, sistematicamente discriminada em razão da idade. Mas perante um processo tutelar cível não se pode fazer tábua rasa destas suspeitas, nem tão-pouco se deve confiar a guarda da criança ao progenitor suspeito, porque o ónus da prova e os princípios que regem o processo-crime e o tutelar cível são totalmente distintos.

Segundo a doutrina⁹, o fenómeno da criança que rejeita o convívio com o outro progenitor tem sempre múltiplas

causas, e as formas de resolver este problema não podem ser o uso da força policial ou da coação contra a criança ou contra um dos pais, como recomendava Gardner, mas sim o apoio psicológico ou a terapia familiar.

Os Tribunais devem fazer uma investigação dos factos e exigir um ónus da prova, nos processos de regulação das responsabilidades parentais, distinto daquele que é exigido nos processos penais, isto porque, apesar de nos processos-crime dever prevalecer o princípio da inocência e o *in dubio pro reu* – não podendo haver condenação em caso de dúvida –, nos processos tutelares cíveis o que deve prevalecer é o princípio do interesse da criança, a sua proteção e segurança, sendo que, perante a dúvida, não se deve permitir que haja a mera possibilidade de a segurança da criança ser posta em causa.

A Convenção de Istambul reconhece as mulheres e as raparigas como expostas a um maior risco de violência de género em comparação com os homens. E refere que esta diferença é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais, que conduziram à dominação e discriminação contra as mulheres pelos homens, o que as impede de progredirem plenamente. Parece que ainda temos um longo caminho a percorrer para chegar à igualdade! •

1- Sottomayor, Clara, “Temas de Direito das Crianças”, Almedina 2014, pág. 138

2- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI, ano 2014.

3- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2013, tendo entrado em vigor dia 1 de agosto de 2014.

4- National Organization of Women (NOW), texto disponível para consulta in www.now.org/organization/conference/resolutions/2006.html#pas.

5- National Council of Juvenile and Family Court Judges, Navigating Custody & Visitation Evaluations in Cases with Domestic Violence: A Judge’s Guide, 2008, texto disponível para consulta in http://stopfamilyviolence.org/media/NCFCJ%20guidebook%20final_2008.pdf. Pág. 12.

6- Gardner, Richard, “True and False Accusations of Child Sex Abuse, Creative therapeutics”, 1992, pág. 549.

7- Gardner, Richard, “True and False Accusations of Child Sex Abuse, Creative therapeutics”, 1992, págs. 24-25.

8- Jardim, Patrícia José Anastácio, “O abuso sexual na criança. Contributo para a sua caracterização na perspetiva da intervenção médico-legal e forense”, Porto, 2011, dissertação de mestrado elaborada no âmbito do mestrado em Ciências Forenses da Universidade do Porto, com orientação da Prof. Doutora Teresa Magalhães.

9- Para saber mais, vide Sottomayor, Clara, “Temas de Direito das Crianças”, Almedina, 2014, pág. 235

Direito também é...

MULHERES EM LUGARES DE TOPO

No ranking da igualdade de género, elaborado pelo Fórum Económico Social (FES), que é liderado pela Islândia, seguida da Noruega e da Suécia, Portugal ocupa o 39.º lugar; nenhuma das empresas cotadas em bolsa tem uma CEO mulher e apenas 3,7% das direcções são ocupadas por mulheres. No que diz respeito à “igualdade salarial”, Portugal aparece na 107.ª posição e é o país da União Europeia onde esta desigualdade é maior. O mesmo relatório refere que, dos 108 países que constam da sua base de dados, a Jamaica é o país que apresenta mais mulheres em cargos de gestão (59,3%), sendo que Portugal aparece na 40.ª posição, com 34,6%.

Para a professora Sara Falcão Casaca, grande parte dos obstáculos à igualdade das mulheres e dos homens são subtils e invisíveis, dando como exemplo “o facto de as reuniões serem quase sempre marcadas para depois das 18 horas, prática profundamente enraizada nas organizações, quer privadas quer públicas”. E acrescenta que, “para chegar ao topo, é necessário disponibilidade, que a mulher – tendo em conta o seu papel social e as suas responsabilidades familiares – não tem”.

A esperança é que o modelo tradicional já não sirva a muitos homens, que também valorizam a vida familiar.

DR.ª ASSUNÇÃO ESTEVES, PRIMEIRA MULHER PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, FALA SOBRE A (DES)IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO ACESSO AOS LUGARES DE TOPO



DA: As mulheres são mais de metade da população portuguesa e a maioria com formação superior. Apesar disso, Portugal é o país da Europa que tem o menor número de mulheres em cargos de topo. No seu entender, quais as

causas desta posição de Portugal?

Bem, o que eu ouço dizer é que nesses países as mulheres estão no topo da política, mas não tanto no topo das empresas, onde se ganha mais! Espero não surpreender, ou não surpreender muito. Portugal não tem uma posição recuada no progresso da igualdade de género. Creio que isso se deve ao facto de a nossa

democracia ter nascido de uma revolução, e não de uma transição.

A luta por uma nova ordem foi intensa e transversal e ligou os direitos de indivíduos e de grupos, com as suas causas, a um novo modo de vida da esfera pública e à conquista da Constituição. Tudo de uma vez, num frémito de transformação e de utopia. Os direitos das mulheres inscreveram-se nesse movimento geral de reivindicação de justiça. Uma transição democrática, em vez de uma revolução, não teria sido tão eficaz na criação de regras – e também de um sentimento – de igualdade. Até porque a igualdade não é apenas jurídica e política, é também cultural. A nossa democracia carrega essa sociologia muito própria, favorecendo as conquistas das mulheres. Mas claro que há ainda caminhos por percorrer. Caminhos que se desenham já de muito longe, com manifestações várias. Em *A Sonata de Krutizer*, Tolstói apresenta-nos um diálogo em que uma mulher se volta contra o casamento de conveniência, afirmando o direito ao amor. Trata-se, na verdade, de um longo e complexo caminho. Penso também que os direitos das mulheres de países de fundamentalismo religioso e a sua reivindicação contra uma injustiça gritante vão forçar a criação da

democracia nesses países. Há um efeito recíproco entre democracia e direitos das mulheres.

OA: Atualmente não existe nenhuma mulher na liderança de empresas cotadas em bolsa. O governo anunciou que está a preparar um diploma para promover o equilíbrio de género nos cargos de liderança destas empresas. As quotas são a única forma de reverter esta desigualdade de género, neste caso e em tantos outros?

Não, claro que não. Mas podem fazer valer a eficácia direta dos direitos fundamentais nas empresas. Mas o que é decisivo é a educação. A educação, a educação, apetece repetir. Como já diziam os iluministas, as luzes libertam da menoridade, libertam os indivíduos e os povos. A educação é a chave da justiça, de toda a justiça. Aprender é aprender a conhecer, e o conhecimento leva à posição moral. Ora, a educação convoca-nos a todos. E os professores têm um papel fundamental. Têm de mostrar que o saber se dirige a sentir o lugar do outro, à igual consideração e respeito por cada ser humano, e que é essa a sua finalidade essencial.

OA: Na Assembleia da República, a que V. Ex.^a presidiu, só as quotas permitiram que 35% do Parlamento seja constituído por mulheres. Questionada por Maria Flor Pedroso se as mulheres são bem tratadas na Assembleia, a deputada Isabel Moreira disse que “o Parlamento é um lugar reflexo da sociedade em que vivemos e que continua a ser patriarcal”. Partilha desta opinião?

Ainda há traços de uma cultura patriarcal na sociedade. Mas o Parlamento nunca me pareceu patriarcal! O Parlamento não é apenas o reflexo da sociedade. O Parlamento incorpora o discurso da razão e tem também como tarefa fazer progredir a sociedade que representa.

OA: Portugal é o país da União Europeia onde a desigualdade salarial entre mulheres e homens é

maior, segundo dados da Organização Internacional de Trabalho (OIT), que nos revelam ainda quais as “barreiras de vidro” que se colocam à progressão das mulheres: o facto de as mulheres terem mais responsabilidades familiares do que os homens, uma cultura empresarial masculina e a falta de políticas e programas igualitários nas empresas, entre outras. Na sua opinião é o que acontece em Portugal? Ou existem mais razões?

Concordo, em geral, com a análise da OIT. As mulheres desenvolvem esforços em várias frentes. No trabalho e na família. A cultura dominante ainda lhes exige serem uma espécie de heroínas do quotidiano. Mas há progressos, mesmo na repartição das tarefas familiares. E também nas empresas. A inteligência intuitiva e outras características femininas impor-se-

ão, desde logo, na medida em que são úteis também para as empresas. A cultura empresarial será também feminina, mesmo pela via do interesse próprio das empresas. As mulheres partilharão as lideranças com os homens em todos os domínios da vida. Não tenho dúvida.

OA: A Suécia tem o primeiro governo feminista no mundo. O foco é na igualdade de género tanto no trabalho nacional quanto internacional. Na sua perspectiva, que ganharia Portugal com um governo composto maioritariamente por mulheres?

Bem, depende das mulheres que para lá fossem! Uma coisa é certa: um governo só de homens, com uma perspectiva do mundo exclusivamente masculina, seria reduzido e redutor, seria menos bom para todos e todas nós.

OA: Foi deputada ao Parlamento Europeu. O tema “igualdade de género” é um tema caro aos deputados europeus?

Mesmo muito! Eu diria que é um tema quotidiano das instituições europeias. Nenhuma aspiração civilizacional é possível sem o princípio da igualdade. *



A revista *Forbes* edita anualmente o ranking das mulheres mais poderosas do mundo.

Consulte no site o ranking de 2105, liderado por Angela Merkel.

www.forbes.com/power-women/

Legislação

MEDIDAS TRANSITÓRIAS SOBRE DEDUÇÕES À COLETA

Decreto Lei n.º 5/2016, de 8 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 26* **Ministério das Finanças**
 Consagra medidas transitórias sobre deduções à coleta, a aplicar à declaração de rendimentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa ao ano de 2015.

REGIME DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Despacho Normativo n.º 1 C/2016, de 11 de fevereiro
Diário da República, série II, suplemento, n.º 29 **Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**
 Estabelece o regime de certificação ambiental no âmbito das práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente.

APÓLICES

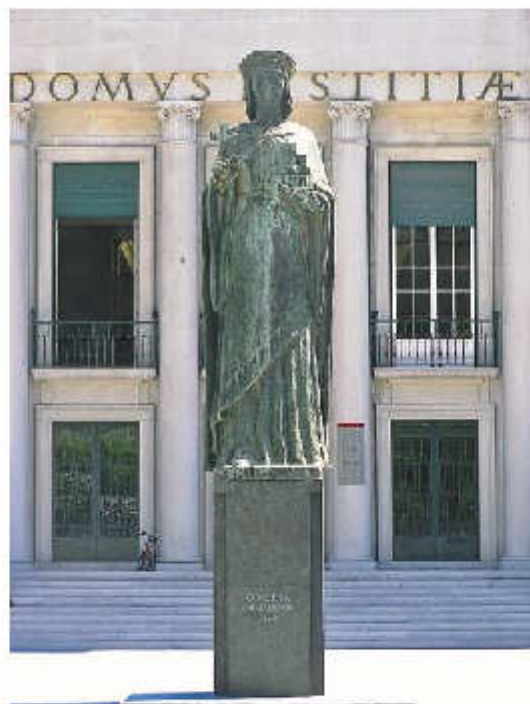
Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 1/2016 R, de 18 de fevereiro *Diário da República, série II, n.º 34* **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**
 Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo “Incêndio e elementos da natureza”, com início ou vencimento no segundo trimestre de 2016.

CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DOS BALDIOS

Resolução da Assembleia da República n.º 35/2016, de 19 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 35* **Assembleia da República**
 Cessaç o da vig ncia do Decreto Lei n.º 165/2015, de 17 de agosto, que procede   regulamenta o da Lei dos Baldios, aprovada pela Lei n.º 68/93, de 4 de setembro.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR DAS CAUÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Decreto Lei n.º 7/2016, de 22 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 36* **Minist rio da Economia**
 Procede   terceira altera o ao Decreto Lei n.º 195/99, de 8 de junho, prorrogando o prazo para a apresenta o, pelos consumidores, dos pedidos de restitui o do valor das cau o es dos servi os p blicos essenciais.



ADVERTÊNCIAS DE SAÚDE PARA PRODUTOS DE TABACO DE ENROLAR

Decreto Lei n.º 6/2016, de 22 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 36* **Minist rio da Sa de**
 Estabelece o regime jur dico das advert ncias de sa de combinadas para produtos de tabaco de enrolar comercializado em bolsas, que transp e a Decis o de Execu o (UE) 2015/1735, da Comiss o, de 24 de setembro de 2015, e a Decis o de Execu o (UE) 2015/1842, da Comiss o, de 9 de outubro de 2015.

MEMBROS DO CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ

Declara o n.º 1/2016, de 23 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 37* **Assembleia da República**
 Designa o dos membros do Conselho dos Julgados de Paz.

ALTERAÇÃO AO C DIGO DE PROCESSO PENAL

Lei n.º 1/2016, de 25 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 39* **Assembleia da República**
 Vig sima quinta altera o ao C digo de Processo Penal, aprovado pelo Decreto Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro.



NOVO MODELO DE IMPRESSO ANEXO H - BENEFÍCIOS FISCAIS E DEDUÇÕES

Portaria n.º 32/2016, de 25 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 39* **Ministério das Finanças**
Aprova o novo modelo de impresso Anexo II - benefícios fiscais e deduções - da declaração Modelo 3 de IRS, e respetivas instruções de preenchimento.

RECETA SEM PAPEL - RECETA ELETRÓNICA

Despacho n.º 2935 B/2016, de 25 de fevereiro *Diário da República, série II, suplemento, n.º 39* **Ministério da Saúde**

Estabelece disposições com vista a impulsionar a generalização da receita eletrónica desmaterializada (Receita sem Papel) no Serviço Nacional de Saúde, criando metas concretas para a sua efetivação.

SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE AOS CIDADÃOS RESIDENTES NA MADEIRA

Decreto Regulamentar Regional n.º 8 A/2016/M, de 26 de fevereiro *Diário da República, série I, suplemento, n.º 40* **Região Autónoma da Madeira** **Presidência do Governo**

Segunda alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1 A/2016/M, de 20 de janeiro, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários residentes na ilha da Madeira.

ELIMINAÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES NA ADOÇÃO E DEMAIS RELAÇÕES JURÍDICAS FAMILIARES EM RAZÃO DO SEXO

Lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 41* **Assembleia da República**

Elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas

familiares, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, à vigésima terceira alteração ao Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de junho, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 121/2010, de 27 de outubro.

INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

Lei n.º 3/2016, de 29 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 41* **Assembleia da República**

Revogação das Leis n.º 134/2015, de 7 de setembro, relativa ao pagamento de taxas moderadoras na interrupção voluntária da gravidez, e n.º 136/2015, de 7 de setembro (primeira alteração à Lei n.º 16/2007, de 17 de abril, sobre a exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez).

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS

Lei n.º 5/2016, de 29 de fevereiro *Diário da República, série I, n.º 41* **Assembleia da República**

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442 B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015.

COMPARTICIPAÇÃO NO PREÇO MÁXIMO DAS TIRAS-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA

Portaria n.º 35/2016, de 1 de março *Diário da República, série I, n.º 42* **Ministério da Saúde**

Estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço máximo dos reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes, a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e revoga a Portaria n.º 222/2014, de 4 de novembro.

COMISSÃO DE REFORMA DO MODELO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS SERVIDORES DO ESTADO (ADSE)

Despacho n.º 3177 A/2016, de 1 de março *Diário da República, série II, suplemento, n.º 42* **Ministério da Saúde**

Cría, na dependência do Secretário de Estado da Saúde, a Comissão de Reforma do modelo de Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE).

COMISSÃO DE REVISÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Despacho n.º 3290/2016, de 3 de março *Diário da República, série II, n.º 44* **Ministério do Planeamento e das Infraestruturas**

Determina a criação da Comissão de Revisão do Código dos Contratos Públicos.

Jurisprudência

FAISO TESTEMUNHO

Acórdão da Relação de Guimarães de 2016 02 08, processo n.º 72/2014

I No crime de falso testemunho, o bem jurídico protegido consiste essencialmente na realização ou na administração da justiça como função do Estado. Contudo, o legislador consagrou uma significativa agravação da pena em função do resultado do crime e a não punibilidade por retratação depende da inexistência de prejuízo para terceiro, o que permite afirmar que a esfera de proteção deste tipo de crime abrange também outros bens jurídicos e interesses relevantes, ainda que particulares.

II Detém legitimidade para a constituição de assistente o requerente de instrução que invoca e pretende ver indiciado que sofreu um prejuízo patrimonial diretamente decorrente do cometimento pelos dois denunciados de falso testemunho em audiência de julgamento.

ACESSO A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 2016 02 11, processo n.º 12827/2015

I) O princípio do arquivo do aberto (*open file*), ou seja, o direito de acesso aos documentos e arquivos administrativos, corresponde ao direito à informação não procedimental.

II) Na informação não procedimental, ao contrário da procedimental, o direito de acesso é de todos os cidadãos, independentemente de serem ou estarem interessados num procedimento administrativo ou numa decisão administrativa, de estarem ou virem a estar em relação jurídica com a Administração.

III) É exigível que a entidade administrativa concretize, de forma fundamentada, que os documentos pretendidos contêm matéria reservada, de modo a proceder validamente ao respetivo expurgo, visto estar em causa a restrição a um direito com assento constitucional.

ABUSO DE CONFIANÇA FISCAL

Acórdão da Relação de Évora de 2016 02 16, processo n.º 501/2013

I. Para que se verifique a condição objetiva de punibilidade prevista no art. 105.º, n.º 4, al. b), do RGIT não se exige que na notificação sejam indicados os concretos valores em dívida, uma vez que essa notificação não se destina a dar conhecimento ao devedor das prestações em dívida;

II. A condição de punibilidade constante do referido normativo legal não é a notificação que deve ser feita para o pagamento, mas sim a atitude do agente na sequência dessa notificação, a quem se exige em seu benefício

um facere, uma atitude positiva junto da administração para aferir dos montantes concretos em dívida, já que os montantes a pagar serão sempre diferentes, pela natureza das prestações, dos constantes da notificação, uma vez que tais prestações continuarão a vencer juros até ao respetivo pagamento.

ARMA PROIBIDA

Acórdão da Relação de Lisboa de 2016 02 18, processo n.º 328/2005

I A sentença recorrida padece do vício da insuficiência para a decisão da matéria de facto provada, previsto na alínea a) do n.º 2 do art. 410.º do CPP, se perante acusação da prática pelo arguido de um crime de detenção ilegal de arma de defesa, que se tratava de uma pistola de calibre 6,35 mm, apreendida nos autos, mas não sujeita a exame pericial, não indica qual o comprimento do respetivo cano, já que tal dimensão é elemento do tipo.

II Absolver o arguido, que trazia consigo uma pistola de calibre 6,35 mm, não registada e para a qual não possuía licença, escudando-se o Mm. Juiz no argumento de que desconhece o comprimento do cano, dado que o Ministério Público não mandou efetuar um exame à arma, não faz sentido, porquanto estará sempre preenchido na causa um crime de detenção ilegal de arma por parte deste arguido, independentemente do comprimento do cano. Com efeito, se a pistola apreendida, que é de calibre 6,35 mm, tiver um cano que não exceda 8 cm, estamos perante uma “arma de defesa”, proibida ao arguido, e se tal comprimento exceder os 8 cm estaremos então face a “arma totalmente proibida”, que em circunstância alguma, atentas as suas características, poderá ser classificada como “arma de defesa” e como tal legalizada.

III O Tribunal de julgamento devia ter oficiosamente determinado o exame pericial à arma, visto o disposto nos arts. 323.º, al. a), e 154.º, ambos do CPP, pelo que, não o tendo feito, determina agora a Relação o reenvio do processo à primeira instância para esse efeito.

CONCEITO DE CONTRATO DE TRABALHO

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 128/2016, de 2016 02 24, processo n.º 759/2015

www.tribunalconstitucional.pt

Não julga inconstitucional a norma do artigo 186.º O, n.º 1, do Código de Processo do Trabalho, introduzido pela Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, interpretada no sentido de, na ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho, não ser permitido aos putativos trabalhador e empregador acordar, em sede de audiência de partes, que a relação jurídica existente entre ambos é de prestação de serviços, pondo, assim, termo ao processo, sem a concordância do Ministério Público.

Mais informação em www.oa.pt
(Biblioteca: Correio Jurídico e Jurisdata OA)

Editais

- Publicidade das penas
- Divulgação dos editais, nos termos do art. 202.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efetiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 02/02/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Anabela Borges Gonçalves, portadora da cédula profissional n.º 144901., em virtude do cumprimento das penas aplicadas nos processos disciplinares n.º 1567/2006 T./D, 1274/2008 T./D e 669/2009 T./D.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 109/2011 T./D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Ana Goreli Tavares Pinto, que usa o nome profissional de Ana Tavares Pinto, portadora da cédula profissional n.º 176811, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação



em que presentemente se encontra desde 19/09/2012, e manter-se esta até ao pagamento integral da mesma.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1612/2009 T./D e apensos n.º 495/2010 T./D, 1337/2011 T./D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Ana Sousa Pinto, portadora da cédula profissional n.º 209561, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal, iniciando a produção dos seus efeitos em 19.01.2016.

Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de



9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 912/2007 T/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Luís Alberto Belo dos Santos, que usa o nome profissional de Belo dos Santos, portador da cédula profissional n.º 7593I, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena acessória em que foi condenado e por aplicação da alínea c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação em que presentemente se encontra desde 01/01/2015, e manter-se esta até ao pagamento integral da mesma.
Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 901/2009 T/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Francisco Cunha Reis, portador da cédula profissional n.º 8824I, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. A presente medida de suspensão transitou em julgado a 10/02/2016 e terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão da

inscrição, situação em que presentemente se encontra.
Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1303/2010 T/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Cristina de Brito Fernandes, portadora da cédula profissional n.º 12916I, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal, iniciando a produção dos seus efeitos em 19.01.2016.
Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 29/01/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Sr. Dr. Júlio Mestre, portador da cédula profissional n.º 12003I, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 986/2010.

Lisboa, 9 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Benefícios

Desde 2005 que a OA tem vindo a estabelecer parcerias para que os Advogados beneficiem de condições especiais na aquisição de bens e serviços a terceiros. Em março, anote algumas das parcerias através das quais poderá ter descontos.

1 HOTEL PALÁCIO ESTORI, GOLF & SPA

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
Rua Particular
2769-504 | Estoril
T: 214648146
reservations@hotelestoriipalacio.pt

2 DAR, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE E APOIO DOMICILIÁRIO

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
Av. Edmundo Lima Bastos,
Loja 2-C
2790-486 | Carnaxide
T: 214188718
geral@darmais.pt
www.darmais.pt

3 AHOTELS INTERNACIONAL

- 7% de desconto sobre tarifas **online até ao último quarto disponível**, 20% e 10% em época baixa, sujeito a disponibilidade
CÓDIGO DE EMPRESA 01350958111K
Em todos os hotéis da cadeia a nível mundial.
www.melia.com

4 DOSS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
R. D. Manuel I, 30, 3.ª, dir.
2695-003 | Bobadela
T: 929185674
www.dosssportugal.pt
info@dosssportugal.pt

5 DENTAL VERDE CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA

- **Check-up dentário grátis**, consultas simples e de tratamento, €28, e 10% de desconto sobre o preço de tabela em prótese fixa removível, ortodontia, implantologia. **Restantes especialidades, €28, consulta, terapia da fala, nutrição, osteopatia e acupuntura.**
Rua dos Barbosa, 219
4715-267 | Braga
www.clinicadentalverde.pt
dentalverde.braga@gmail.com
T: 253295560

6 INNOVMOVE CLÍNICA MÉDICA

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
Rua Machado dos Santos,
59, 2.ª A | 2775-236 | Cascais
T: 914145609
innovmove@innovmove.pt
www.innovmove.pt

7 ILIC CLÍNICA TERAPÉUTICA

- €5 de desconto nas consultas de terapia da fala, ocupacional, psicologia e nutrição na clínica e 10% de desconto nas mesmas consultas, mas ao domicílio; 20% de desconto sobre os valores por hora no apoio ao domicílio diurno e noturno
Edifício Green Park, loja 2,
Rua do Repelão, 370
4510-649 | Póvoa do Varzim
T: 224908536
geral@ilic.pt

8 PROJECTO CMAIS CONSULTADORIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PARENTALIDADE

- 10% de desconto sobre os preços em vigor, exceto despesas de logística | 5% de desconto na formação
Praça Paiva Couceiro,
2, 3.ª, esq.
1170-284 | Lisboa
T: 214092851
educacao@cmiais.pt
www.cmiais.pt

9 EXTERNATO O PALHACINHO VAIDOSO

- 50% de desconto na inscrição e 10% nas mensalidades
Rua Fernando Pessoa, 8
2825-834 | Cerieira Vale Figueira
www.palhacinhovaidoso.pt
geral@palhacinhovaidoso.pt

CARPE DIEM

LER . OUVIR . VIAJAR . SABOREAR . COM MIÚDOS

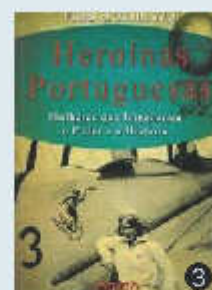


MANUELA CERQUEIRA

Manuela Cerqueira nasceu a 6 de março de 1970, em Vila do Conde. Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica do Porto a 30 de junho de 1993 e inscreveu-se como Advogada a 13 de novembro de 1995. É Presidente da Delegação de Vila do Conde, onde tem escritório.

LER | OUVIR

1 – Do incomparável vilacondense José Régio, o sempre atual poema “*Cântico Negro*”, da obra *Poemas do Deus e do Diabo*. **2** – Pela profundidade para onde nos arrasta a sua leitura, o livro de outro vilacondense, Valter Hugo Mãe, *O Jilão de mil homens*. **3** – E aludindo ao Dia Internacional das Mulheres, recomendo ainda a leitura do livro *Heróínas Portuguesas: Mulheres que Enganaram o Poder e a História*, de Lína D’Armada.



2 – Como vilacondense que sou, recomendo as “nossas” bandas: entre outras, os **3** - *Clã* e os **4** - *Plaza*. Mas recomendo também que assistam aos maravilhosos concertos e audições que nos proporciona o Conservatório de Música de Vila do Conde durante todo o ano.



VIAJAR | SABOREAR



4 - Porque, para mim, a viagem e o lazer incluem, necessariamente, bonitas paisagens e ainda melhores repastos, sugiro que visitem **Vila do Conde**, iniciando o passeio com uma saudável caminhada junto à 5 - **praia do Mar-à-Vista** e prosseguindo para sul, até ao 6 - **Forte de S. João** e à **praia de Nossa Senhora da Guia**, em cujas costas o rio Ave vem encontrar o mar. Continuem, então, para nascente, pela margem do rio, até encontrarem, atracada no cais que outrora foi estaleiro, a 7 **Nau Quinhentista**. Sugiro, por fim, um merecido descanso sentado num dos vários restaurantes ali existentes, onde poderão desfrutar de uma tranquila vista sobre o rio e de deliciosas iguarias. Talvez nos encontremos por lá.

COM MIÚDOS



8 - O **Centro Ciência Viva**, em Vila do Conde, oferece inúmeros *workshops*, programas de férias e mostras e exposições que permitem o contacto das crianças com a ciência de forma muito apelativa e entusiasmante.

No próximo *Boletim*



ENTREVISTA | PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE

Paulo Pinto de Albuquerque é o Juiz português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) desde 2011. É também professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica. Em entrevista, afirma que Portugal tem uma das Constituições mais avançadas do mundo e defende a aproximação da competência do Tribunal Constitucional à do Tribunal Europeu, de modo a permitir um verdadeiro recurso de direitos fundamentais.



INSTITUTO DA SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO

Na edição de abril, *dossier* sobre o Instituto da Suspensão Provisória do Processo, com textos de Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, Rui do Carmo, Procurador da República na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, e Jorge Marques Antunes, Juiz de Direito na Secção de Instrução Criminal da Instância Central da Comarca de Lisboa.



ORDEM dos
ADVOGADOS

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal

N.º 136 Março 2016

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 – 1.º, 1169-060 Lisboa

Tel. 218 823 550 Fax 210 072 955 E-mail boletim@oa.pt

NIF 500965099

Diretora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt

Departamento Editorial Fátima Maciel, Marinela Deus,
Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho

| boletim@oa.pt



Coordenação de conteúdos

EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos

Geral@eixonortesul.pt

Com: Fernanda Freitas, Raquel Malainho, Teresa Basso, Vera

Galamba. Art director – Juliana Cortes. Fotografia – Álvaro C.

Pereira, Bruno Cortes, Madalena Aleixo, Júlia Pardo, Vera Barahona
e Paulo Cataão

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores.



Uma publicação do Departamento de Novas Soluções de Media
da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras

2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Designer gráfico: João Matos

Revisão: Dulce Paiva

Gestor de Projeto: Luís Miguel Correia

Produção Gráfica: João Paulo Font

Responsável pela publicidade no Boletim OA:

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

Venda ao público: 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 29.850 exemplares

Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Registo na ECR n.º 109956

A VIOLAÇÃO ESCONDE-SE NO SILÊNCIO.



PRECISA DE APOIO?

Se for vítima de violação ou conhecer alguém que o seja, ligue para obter apoio e conheça os seus direitos. Porque o crime e a violência não podem ser silenciados, quem é vítima tem o apoio da APAV.

CHAMADA GRATUITA

116 006

LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

APAV



Apoio à Vítima

Novo Kia Sportage 360° Surpreendentes



SPORTAGE



Surpreenda-se em Sportage360.com



The Power to Surprise

Há sempre um ângulo que favorece mais o nosso ponto de vista. Dizem os especialistas, que nos carros é 3/4 de frente, mas isso é uma visão demasiado obtusa. Quando cada grau conta, quando cada grau é um degrau a ser superado, quando cada grau é pensado grau a grau, alcançamos o grau da perfeição. E o resultado que se reflete, é um carro 360° surpreendente.

PVP 24.050€ com TAEG de 6,5% Financiamento Exclusivo Santander Consumer.

Contrato crédito automóvel. Kia Sportage 1.6 GDI ISG EX, PVPR de 25.550,00€, PVP campanha de 24.050€ (exclusivo financiamento Santander Consumer), entrada inicial de 4.160€, montante financiado 19.890€, 84 prestações de 283€, TAN de 5,0% e TAEG de 6,5% para um montante total imputado ao consumidor 24.563,90€. Acresce comissão de abertura de contrato de 300€, de Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente de 41,00€ e de cobrança de 3€ por prestação. Condições válidas até 30 de junho de 2016, condicionadas à TAEG máxima em vigor à data da contratação, nos termos do artº 28 do DL133/2009, se aplicável. Informe-se no Santander Consumer. O preço de comunicação 24.050€ não inclui despesas de legalização e transporte. O PVP e as Condições de Campanha estão sujeitos a alteração de impostos.